



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 206/2015

Referenda o ato da Presidência que deferiu férias ao Desembargador Jorge Álvaro Marques Guedes.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Audaliphil Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; dos Juízes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus e Márcia Nunes da Silva Bessa, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Geisekelly Bomfim de Santana, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Eletrônico TRT nº MA-004/2015,

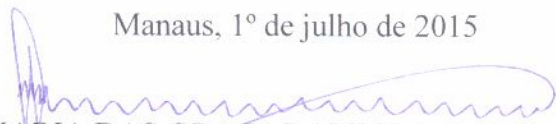
RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que deferiu ao Desembargador JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES férias relativas ao exercício de 2015 (2º período), para gozo no interregno de 20-7 a 18-8-2015.

Art. 2º Deferir o pedido formulado pelo referido magistrado referente à sustação dos efeitos da Resolução Administrativa nº 331/2014, até o julgamento da matéria de nº PCA-00014471-32.2010.2.00.0000 pelo CNJ.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 1º de julho de 2015


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região